

**EDITAL Nº 03/2019 – FALE/UFMG**  
**SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO JUNTO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LINGÜÍSTICOS**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para seleção de 01 BOLSISTA para atuar no Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos da FALE/UFMG. Haverá também formação de cadastro de reservas e, caso surjam novas vagas, será respeitado o percentual de 10% aos candidatos com deficiência, conforme Orientação Normativa Nº2/2016 do Ministério do Planejamento.

**1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO E REQUISITOS**

1.1. Dos requisitos para a realização do estágio:

1.1.1. ser aluno/a de Graduação do Curso de Letras, Administração ou Gestão Pública ou Relações Econômicas e Internacionais, entre o 3º e 4º período, preferencialmente;

1.1.2. matrícula e frequência regular do/a estudante, atestados pelo Colegiado de curso ao qual o/a estudante está vinculado/a;

1.3. Perfil desejado: aluno/a de graduação que seja comunicativo/a, pontual, que possua conhecimentos básicos de informática e que tenha boa comunicação escrita.

1.4. Carga Horária: A carga horária do estágio será de 4 (quatro) horas diárias, perfazendo um total de 20 (vinte) horas semanais – PERÍODO VESPERTINO.

1.5. O/A ESTAGIÁRIO/A receberá, mensalmente, uma bolsa no valor de R\$500,00 (quinhentos reais). Será considerada para efeito de cálculo do pagamento da bolsa a frequência mensal do/a estagiário/a, deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário. O/A estagiário/a receberá auxílio-transporte no valor R\$60,00 (sessenta reais) por mês.

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1. A inscrição estará aberta de 19 de julho de 2019 a 07 de agosto de 2019, das 13h30 às 17h, de segunda a sexta feira, no Poslin, sala 4035, no 4º andar do prédio da FALE UFMG.

2.2. O candidato deverá apresentar, no ato de inscrição, xerox do comprovante de matrícula do semestre em curso, histórico escolar e currículo vitae.

2.3. A inscrição se caracterizará pelo preenchimento da ficha de inscrição e pelo atendimento a todas as exigências deste Edital.

**3. DA SELEÇÃO:**

3.1. A seleção de que trata este edital consistirá de duas etapas: análise da documentação e prova oral gravada. A nota mínima para aprovação em cada etapa será de 70 pontos, numa escala de 0 a 100 pontos.

3.2. Instruções para a prova oral: gravar um vídeo de no máximo cinco minutos, reportando a vida acadêmica e/ou profissional e o interesse em participar do estágio. O vídeo deve ser enviado para o e-mail [poslin@letras.ufmg.br](mailto:poslin@letras.ufmg.br), até o dia 12/08/2019.

3.3. O resultado final será divulgado no site da Poslin no dia 14/08/2019.

3.4. Serão classificados todos os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70.

**4. DISPOSIÇÕES GERAIS**

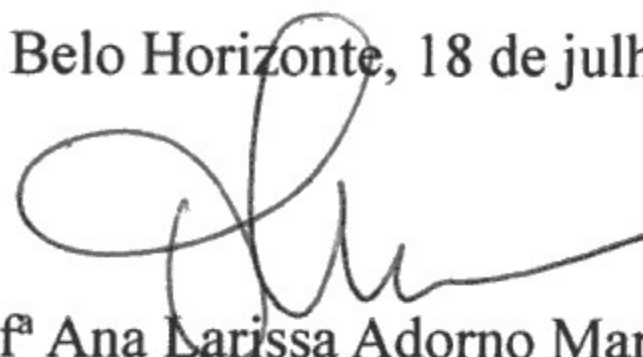
4.1. Os candidatos podem interpor recurso em qualquer etapa do processo seletivo. O prazo para entrega do recurso é de 2 (dois) dias corridos após a liberação do resultado final.

4.2. Os recursos de que trata o item anterior serão respondidos pelo setor responsável pelo processo seletivo em no máximo 2 (dois) dias e serão informados por e-mail aos candidatos interessados.

4.3. O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano, a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Faculdade de Letras da UFMG.

4.4. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Coordenação da Central de Estágio e/ou pela Coordenação de Recursos Humanos da Faculdade de Letras.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2019.



Profª Ana Larissa Adorno Marciotto Oliveira  
Coordenadora em exercício